

Resolução COMCULT nº 02/2025

“Altera resolução 01/2025 que dispõe sobre a composição da CAF – Comissão de Acompanhamento e Fiscalização”.

O Conselho Municipal de Cultura – COMCULT, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Municipal nº 6.274 de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 6.693 de 2022, reunido ordinariamente em 14 de julho de 2025, RESOLVE:

Considerando a alteração na composição do Conselho Municipal de Cultura, biênio 2025/2027 conforme decreto municipal nº 13.748 de 30 de Maio de 2025;

Art. 1º

Fica recomposta a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, conforme deliberação do colegiado:

Nº	Conselheiro(a)	Representatividade	Segmento
01	Kamila Lopes	Titular – Sociedade Civil	Câmara Setorial de Teatro
02	Renata Borges	Suplente – Sociedade Civil	Câmara Setorial de Fotografia
03	Matheus Dias	Titular – Sociedade Civil	Câmara Setorial de Fotografia
04	Alcimara Silva Batalhão	Titular – Poder Público	SECTUR
05	André Amaral	Suplente – Poder Público	SECTUR
06	Grace Guedes	Suplente – Poder Público	SECTUR

Art. 2º

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Americana, 07 de agosto de 2025.

João Raimundo Nalão
Presidente do COMCULT